



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2024

Bom Jesus - PB, 22 de Janeiro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Aquisição de medicamentos genéricos com maior percentual de desconto sobre a tabela ABC FARMA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Os medicamentos adquiridos nessa Dispensa de Valor são para cumprimento dos Mandados Judiciais, em favor dos munícipes de Bom Jesus. Essa Dispensa trará agilidade, pois foi publicado um pregão 0002/2023 onde foi fracassado e o fundo municipal de saúde está necessitando dos medicamentos para o cumprimento das determinações judiciais, que geralmente estabelecem prazos de 24 a 48 horas para execução, sob pena de multa diária e até mesmo a detenção do Gestor da Pasta. Outro fator relevante e que não podemos deixar de olvidar é a ausência de previsão da demanda, logo não podemos estocar os medicamentos, além da evolução do quadro clínico que na maioria das vezes altera a prescrição do paciente. Os medicamentos adquiridos com base na Tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico) possuem tarifas tabeladas conforme catálogo anexo aos autos, onde o fornecedor ao elaborar o orçamento, considerará o maior percentual de desconto, observando os valores constantes na tabela vigente.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 59.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

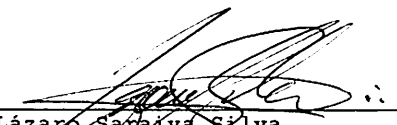
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,00 (cinquenta mil novecentos e seis reais), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


Lázaro Sampaiva Silva
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
SECRETARIA DE SAÚDE

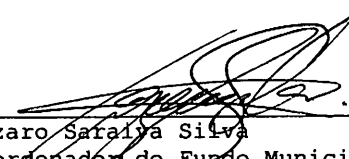
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO NO VALOR DE R\$ 59.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO						
FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA	UNID	1	59.000,00	59.000,00	1	

Bom Jesus - PB, 22 de Janeiro de 2024

RESULTADO FINAL:

- FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA.
07.773.027/0001-66
Item(s): 1.
Valor: R\$ 59.000,00


Lázaro Saraiva Silva
Coordenador do Fundo Municipal de
Saúde